

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038/2025 - GP/PMCI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2008.2156	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO PRECATÓRIO JUDICIAL FUNDEF	
544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	104.000,00
	TOTAL GERAL	104.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de novembro de 2025.

LYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

> Cârnara Municipal Aprovado em

Francisco

